



BOLETIM INFORMATIVO

4º trimestre de 2021

AUDITAGENS DE SITUAÇÃO CADASTRAL DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS INSCRITAS NO CTF/APP



O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) realiza rotineiramente auditoria dos dados cadastrais das pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Naturais (CTF/APP).

O CTF/APP identifica as pessoas físicas e jurídicas e sua localização, em razão das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, por elas exercidas, conforme o inciso IV, do art. 2º, da Instrução Normativa Ibama nº 6, de 15 de março de 2013.

A auditoria tem por finalidade manter a base de dados do CTF/APP saneada, gerando informações mais precisas e confiáveis por meio de alterações de dados cadastrais realizadas pelo Ibama.

Neste Boletim Informativo, são divulgadas as auditorias das quais resultaram alterações de situação cadastral de pessoas físicas e jurídicas inscritas no CTF/APP, conforme previsão da Instrução Normativa Ibama nº 13, de 23 de agosto de 2021.

No 4º trimestre de 2021, foram realizadas 399 auditorias (Figura 1) realizadas exclusivamente pelos servidores do Ibama, em processos de trabalho rotineiro de verificação de consistência de dados de inscrições.

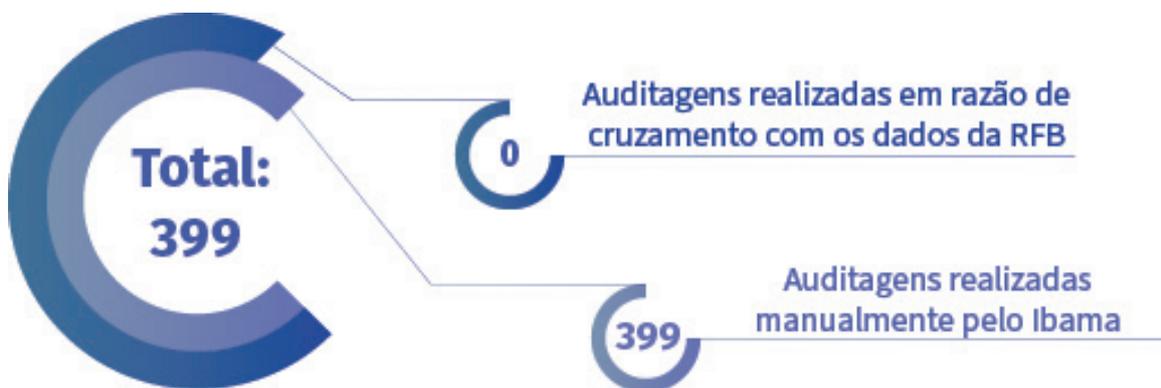


Figura 1. Total de auditorias realizadas no 4º trimestre de 2021.

1. Tipo de pessoa

Foram efetuadas 305 (76,5%) auditorias de pessoas jurídicas e 94 (23,5%) de pessoas físicas (Figura 2).



Figura 2. Total de auditorias por tipo de pessoa no 4º trimestre de 2021.

2. Unidades Federativas

No 4º trimestre de 2021, nove Unidades Federativas corresponderam a mais de 80% das auditorias: Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Goiás, Espírito Santo, Santa Catarina e Paraná.

As Unidades Federativas com maior quantidade de auditorias foram Pernambuco, São Paulo, Rio Grande do Norte e Mato Grosso do Sul, que, juntas, somam 221 (56,9%) alterações de situação cadastral (Figura 3).

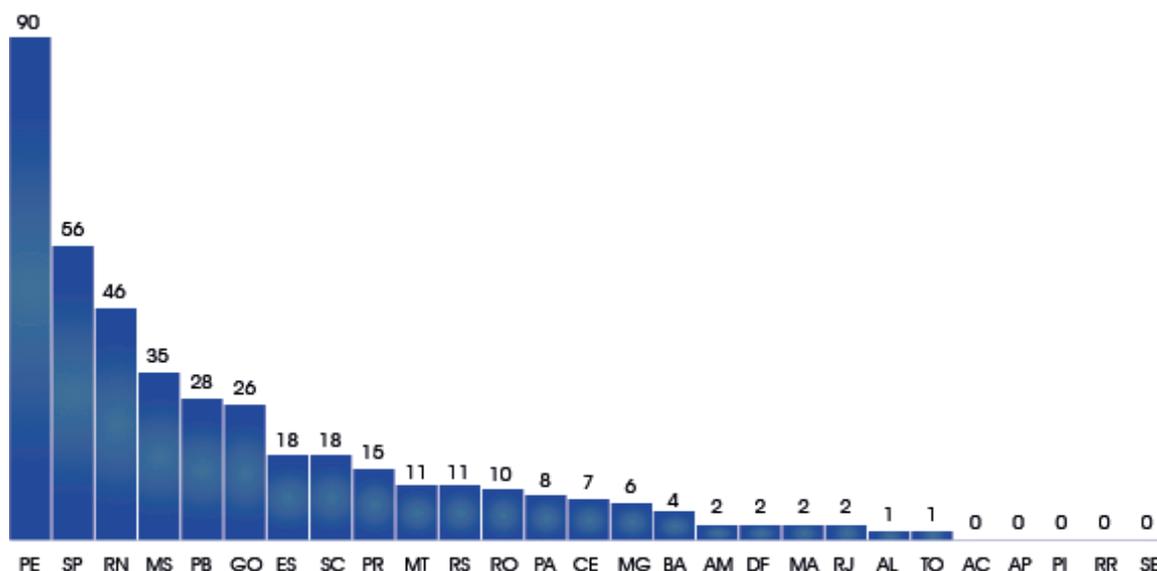


Figura 3. Quantidade de auditorias realizadas nos Estados/UF no 4º trimestre de 2021.

3. Situação cadastral

A inscrição de pessoas físicas e jurídicas no CTF/APP corresponde a uma das seguintes situações cadastrais: ativo; encerrado; cadastramento indevido; suspensão para averiguação; cadastramento de ofício.

No 4º trimestre de 2021, 261 inscrições tiveram a respectiva situação cadastral alterada para "Encerrado", o que corresponde a 65,4% das auditorias (Tabela 1).

Situação Cadastral	Auditorias realizadas
Encerrado	261
Cadastramento Indevido	42
Ativo	92
Suspensão para Averiguações	4
Cadastramento de Ofício	0

Tabela 1. Auditorias realizadas por situação cadastral.

4. Histórico de auditagens

O número acumulado de auditagens de 2020, até o 4º trimestre de 2021, foi de 14.180 alterações de situações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas inscritas no CTF/APP, conforme o gráfico a seguir.

As auditagens no 4º trimestre de 2021 correspondem a 3% desse total (Figura 4).

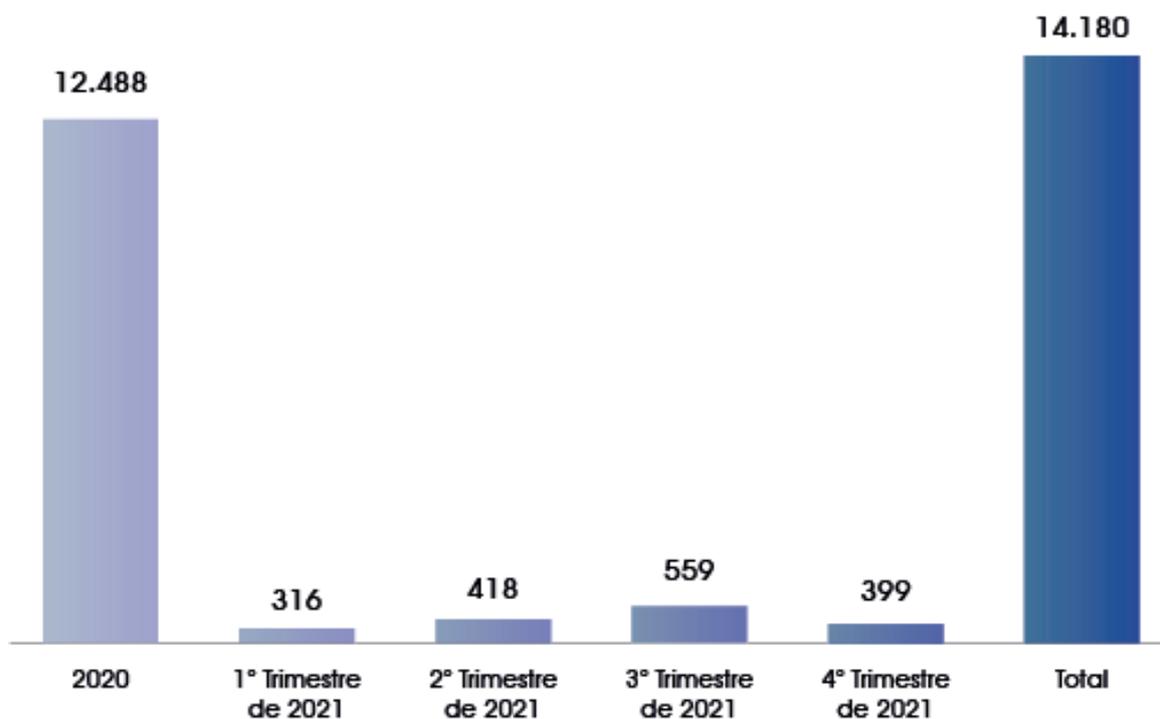


Figura 4. Histórico de auditagens de 2020 (total) e, por trimestre, de 2021.

Referências normativas:

[Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981](#): Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

[Instrução Normativa nº 13, de 23 de abril de 2021](#): Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

Elaboração:

COAVI – Coordenação de Avaliação e Instrumentos da Qualidade Ambiental

CGQUA – Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental

DIQUA – Diretoria de Qualidade Ambiental